

**RESUMO EXECUTIVO DA ATA DA 3ª REUNIÃO PLENÁRIA
EXTRAORDINÁRIA DE 2017**

Data: 31 de julho de 2017

Horário: 9h00

Local: Auditório da Secretaria da Habitação - Rua Boa Vista, 170 - 15ª andar
São Paulo- Centro - SP

Conselheiros presentes conforme lista de presença arquivada na Secretaria Executiva:

SEGMENTO ESTADO

| | | |
|----|----------------------------|---|
| 10 | Ricardo Daruiz Borsari | Departamento de Água e Energia Elétrica – DAEE |
| 11 | Seica Ono | Departamento de Água e Energia Elétrica – DAEE |
| 12 | Hiroaki Makibara | Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos - SSRH |
| 13 | Daniel Jesus de Lima | Empresa Metr.Águas e Energia S.A-EMAE |
| 14 | Helio Rubens G. Figueiredo | SABESP |
| 15 | Gilson Gonçalves Guimarães | CETESB |
| 16 | Diego H. Rodrigues Laranja | Fundação para Conservação e a Produção Florestal |
| 17 | Laura Stela N. Perez | Secretaria do Meio Ambiente - SMA |
| 18 | Sérgio L. Damiati | Secretaria de Educação |
| 19 | Monica T. Rossi | Secretaria da Habitação/- DHU |
| 20 | Jefferson Smario | Casa Militar-Coord. Defesa Civil |
| 21 | Claudia Helena Leite | EMPLASA |
| 22 | Gerson Salviano A. Filho | IPT |
| 23 | Roberson Souza Goyano | Secretaria da Fazenda |

SEGMENTO MUNICÍPIOS

| | | |
|----|--------------------------------|-----------------------------|
| 25 | José Auricchio Júnior | Prefeito de São Caetano Sul |
| 26 | Walter Tesch | São Paulo |
| 27 | Marcelo Rodrigues da Motta | Itapeceira da Serra |
| 28 | João Carlos Piscirilli Ramos | Embu das Artes |
| 29 | Sérgio Matias do Prado | Rio Grande da Serra |
| 30 | Jarbas Ezequiel de Aguiar | Biritiba Mirim |
| 31 | Adolfo José Ribeiro de Almeida | Biritiba Mirim |
| 32 | Miguel Reis Afonso | Suzano |
| 33 | Emilio Carlos F. Soares | Santana de Parnaíba |
| 34 | Geovane Pereira de Oliveira | Barueri |
| 35 | Daniel Teixeira de Lima | Mogi das Cruzes |
| 36 | Solange Wuo e Vanderlon O.G. | Salesópolis |
| 37 | Humberto R. da Silva | São Bernardo do Campo |

38 **SEGMENTO SOCIEDADE CIVIL**

| | | |
|----|-----------------------------|-----------------|
| 39 | Francisco de Assis R. Além | FIESP |
| 40 | Edésio Gersel B. Rocca | SENAI Guarulhos |
| 41 | Ronaldo Sérgio Vasques | CIESP São Paulo |
| 42 | Hillmann Carlos Henrique A. | CIESP - Cotia |
| 43 | Cristiane Lima Cortez | FECOMERCIO-SP |
| 44 | Lílian Sarrouf | SINDUSCON |
| 45 | Osni de Mello | SINDIPEDRAS |
| 46 | Francisca Adalgisa | APU |
| 47 | Luciomar S. Werneck | ABES |
| 48 | Dimitri Auad | MDV |
| 49 | Shindi Kiyota | UNIAGUA |
| 50 | Rodolfo Vieira | AEAE |
| 51 | Miriam Duailibi | Instituto Ecoar |

 52 **CONVIDADOS PERMANENTES**

| | | |
|----|--------------------------|--------------------|
| 53 | Leandro Henrique F. Leme | Ministério Público |
|----|--------------------------|--------------------|

 54 **AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS**

55 **1. Abertura.** O Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê–CBH-
 56 AT, José Auricchio Júnior, Prefeito de São Caetano Sul abriu a reunião
 57 constatando existência de quórum, agradecendo a presença de todos. **2.**
 58 **Leitura, discussão e votação da Ata 2ª Reunião Plenária de 2017, de**
 59 **29/06/2017.** A Ata foi aprovada por unanimidade com as correções: (i) sobre o
 60 esgoto, constar a informação do gerado e também do tratado; (ii) foi no ano de
 61 2016 que a Secretaria desenvolveu um conjunto de Termos de Referência
 62 específico para o CBHAT; **3. Expediente, Comunicações e Ordem do Dia.**
 63 Ricardo Borsari (Secretário Executivo do CBH-AT) informou que receberam
 64 ofício CETESB 416.17.IE sobre o Licenciamento Ambiental Prévio para
 65 ampliação da extração de granito em Itapecerica da Serra, encaminhado ao GT
 66 Consultas ambientais, e que o Ministério Público-MP no ofício 2910.17 solicitou
 67 manifestação sobre o atraso na instalação do Subcomitê Billings Tamanduateí-
 68 SCBH-BT, a reunião de instalação já ocorreu. O Diretor Presidente da FABHAT
 69 Hélio César Suleiman informou sobre o andamento dos trabalhos, em cerca de
 70 6 meses na Presidência da FABHAT, quando promoveu a reavaliação do Plano
 71 de Ação com as propostas para o Planejamento Estratégico. Também
 72 trabalharam, entre outras atividades no acompanhamento do contrato FABHAT
 73 com o IPT-Instituto de Pesquisas Tecnológicas propondo possível área de
 74 restrição na região Baquirivu-Guaçu no município de Guarulhos, elaboraram o
 75 Relatório de Situação/2016 do CBHAT, o Plano de Bacia do CBHAT que
 76 anteriormente estava sob júdice e já está com o contrato assinado,

77 organizaram os dados referentes a cobrança pelo uso da água e acompanham
78 a instalação dos cinco Subcomitês do CBHAT. O plano de trabalho foi realizado
79 em apoio à Secretaria Executiva do Comitê, o planejamento e gerenciamento
80 dos recursos hídricos, a reestruturação da FABHAT, o sistema gerencial de
81 informações e a contratação para o desenvolvimento do plano de comunicação
82 do Comitê e da FABHAT. Melhoraram o sistema de informação, e cumpriram
83 com a entrega do Relatório de situação do CBHAT/2016. Sobre os dados da
84 cobrança de 2015 a 2017, em 2015 o cadastro apresentava 2138 usuários
85 prevendo arrecadação de R\$ 22 milhões sendo a concessionária SABESP
86 responsável por 95% do montante, receberam no ano o valor de R\$ 20,4
87 milhões. Que a tendência da bacia está em um percentual de 7% para a
88 inadimplência financeira, pelo número de usuários 31%, demonstrando
89 necessidade de um trabalho para o aprimoramento da base de dados visando
90 a diminuição da inadimplência. Em 2016 eram 2634 usuários cadastrados
91 prevendo arrecadação de R\$ 35,2 milhões sendo a concessionária SABESP
92 responsável por 92% desse montante representando um valor de R\$ 29,4
93 milhões, dos R\$ 35,2 milhões receberam R\$ 32 milhões. Em 2017 revisaram a
94 base de dados da cobrança fornecendo maior atenção no atendimento aos
95 usuários realizando aproximadamente 480 atendimentos, revendo os
96 procedimentos para 230 usuários da bacia e a cobrança sendo efetuada em
97 dois lotes, na primeira remessa 1660 usuários, a previsão de arrecadação é de
98 R\$ 40 milhões aproximadamente. Sobre os inadimplentes, na visão geral 35%
99 para o número de usuários e na financeira aproximadamente 10%. A entidade
100 APU, e demais entidades da Sociedade Civil que assinaram o documento, não
101 foram convocadas para a reunião do segmento, em prévia a plenária do
102 Comitê, comunicado por Francisca Adalgisa (APU) que protocolou documento
103 em manifestação crítica. O Vice-Presidente Francisco de Assis Ramalho Além
104 (FIESP-Federação das Industrias do Estado de São Paulo) pediu desculpa e
105 atribuiu possivelmente a um problema de comunicação, não chamarem todas
106 as entidades, mas comunicou que na próxima reunião serão convocados e,
107 para tanto solicitou também a colaboração para ajudar no levantamento
108 convocando as entidades para a próxima reunião do segmento que sempre
109 ocorre no preparativo às plenárias do Comitê. **Deliberações 4. Deliberação**
110 **CBH-AT nº 39/2017: Aprova o parecer técnico sobre o EIA/RIMA**
111 **“Ampliação da Central de Tratamento de Valorização – CTVA Caieiras –**
112 **Aterro de Resíduos Domiciliares e Industriais”**. Amauri Pollachi (APU),
113 Coordenador da Câmara Técnica de Planejamento e Articulação–CTPA,
114 apresentou, como as demais Deliberações na sequencia, as análises dos
115 empreendimentos. Em síntese ocorreu a apresentação técnica do Eia-rama pelo
116 empreendedor no final de 2016 em participação conjunta com o Grupo de
117 Trabalho Consultas Ambientais-GT do Subcomitê. A Deliberação aprova o
118 documento com o parecer técnico encaminhando o documento para Cetesb e

119 posteriormente o GT acompanhará as medidas que foram recomendadas. A
120 ampliação trará aumento na vida útil em aproximadamente 14 anos e meio.
121 Recomendações para o prosseguimento do processo de licenciamento, que as
122 compensações ambientais decorrentes do processo de licenciamento sejam
123 destinadas preferencialmente à aplicação nas UC-Unidades de Conservação
124 situadas na subbacia do rio Juqueri. Visto que o uso racional da água,
125 mediante eficiente programa de gestão da demanda, deve ser atividade
126 permanente promovida pelos colegiados do Sistema Integrado de
127 Gerenciamento de Recursos Hídricos, principalmente após a recente crise
128 hídrica na Bacia do Alto Tietê recomendaram para o empreendimento, e
129 doravante a todos os demais, que seja dotado de instalações, equipamentos e
130 procedimentos adequados ao uso racional da água, ao reuso de água e ao
131 aproveitamento das águas de chuvas para usos não potáveis, reduzindo-se a
132 demanda sobre o sistema de abastecimento público. Reforçou a
133 recomendação que sempre a compensação deve ser feita na bacia impactada
134 pelo empreendimento e principalmente nas Ucs. Na Constando contribuições
135 adicionais recomendadas pela plenária desta reunião, pelo representante
136 Dimitri Auad (MDV): (i) tratamento diferenciado dos resíduos, (ii)
137 aproveitamento do biogás gerado e (iii) inserção da lei federal e estadual da
138 política das mudanças climáticas nas Diretrizes legais. Deliberação aprovada
139 por unanimidade. **5. Deliberação CBH-AT n° 40/2017: Aprova o parecer**
140 **técnico sobre o EIA/RIMA “Plano Urbanístico City São Paulo”**. Na síntese,
141 em 18 de janeiro ocorreu a apresentação técnica do EIA-RIMA do
142 empreendimento, o Parecer Técnico foi discutido pelo GT Consultas
143 Ambientais e avaliado na Câmara Técnica de Planejamento e Articulação–
144 CTPA conjuntamente participaram os Subcomitês Juqueri Cantareira e
145 Pinheiros-Pirapora. Se trata de um empreendimento de grande porte situado na
146 região de Pirituba ocupando quase 1.700.000 m², com população estimada de
147 24.000 pessoas. A Sabesp emitiu carta com viabilidade do empreendimento
148 para sistema de saneamento com o tratamento na ETE Barueri. Apresentou o
149 Anexo à Deliberação Parecer Técnico sobre o Empreendimento “Plano
150 Urbanístico City” e as seguintes recomendações para o prosseguimento do
151 processo de licenciamento ambiental do empreendimento: Que o
152 empreendedor apresente projetos para implantação de proteção,
153 monitoramento e enriquecimento vegetal das Áreas de Preservação
154 Permanentes–APPs das nascentes e córregos, visando sua preservação. Visto
155 que o uso racional da água, mediante eficiente programa de gestão da
156 demanda. Constando contribuições adicionais recomendadas pela plenária
157 desta reunião, pelo representante, Gerson Salviano (IPT) Plano de
158 movimentação de terras e para que o empreendedor utilize pavimentações
159 permeáveis, beneficiando a drenagem e o carregamento dos aquíferos.
160 Deliberação aprovada por unanimidade. **6. Deliberação CBH-AT n° 41/2017:**

161 **Aprova o parecer técnico sobre a compensação ambiental do**
 162 **empreendimento “Condomínio de Uso Misto – Granja Tupy”.** Parecer pela
 163 aprovação da compensação ambiental do empreendimento “Condomínio de
 164 Uso Misto – Granja Tupy”. A CETESB por meio do Ofício 30/2015/CL, recebido
 165 em 26/11/2015, encaminhou a documentação solicitando análise e
 166 manifestação, Câmara Técnica de Planejamento e Articulação– CTPA delegou
 167 ao Grupo de Trabalho Consultas Ambientais para análise em conjunto com o
 168 Subcomitê Cotia Guarapiranga, baseou-se sobretudo na Lei estadual nº
 169 12.233, que definiu a Área de Proteção e Recuperação na APRM-G e Decreto
 170 nº 51.686, de 22 de março de 2007. Após avaliações das instâncias envolvidas,
 171 em 07/03/2016 concluiu que as informações disponíveis no processo e
 172 oferecidas pela CETESB não continham elementos suficientes para o
 173 encaminhamento da manifestação pelo CBH-AT, foram solicitadas à CETESB
 174 informações complementares, em 29/03/2017, a CETESB encaminhou
 175 novamente o Processo com a solicitação para reanálise. Pela análise o
 176 empreendimento localiza-se próximo ao centro do município de Itapecerica da
 177 Serra, em área de terreno de 50.000 m², prevê a implantação de edificações
 178 para uso misto, sendo 240 unidades para escritórios, 507 unidades
 179 habitacionais e centro comercial. Está totalmente inserida em Subárea de
 180 Urbanização Consolidada (SUC) da APRM-G e dentro do perímetro urbano do
 181 município de Itapecerica da Serra, havendo infraestrutura de sistemas de
 182 saneamento, de energia e de vias de transporte no entorno do
 183 empreendimento. Com Carta de Diretrizes da SABESP apontando a viabilidade
 184 de interligação do empreendimento às redes públicas de abastecimento de
 185 água e de coleta de esgotos, com o afastamento direcionado para fora dos
 186 limites da APRM-G sendo destinados à ETE Barueri. Não há curso de água,
 187 nascentes ou espelhos d'água, não foram observadas Áreas de Preservação
 188 Permanente. Houve uma alteração de projeto das unidades pelo
 189 empreendedor, em comparação ao projeto analisado em 2016, com a
 190 supressão da construção de dois salões comerciais o que reduz em 500 m² no
 191 cálculo de área a compensar. Para atender à compensação exigida para o
 192 licenciamento, o empreendedor apresentou à CETESB compensação mediante
 193 a vinculação de uma área inserida na APRM-G e situada na Estrada Municipal
 194 do Tanambinho, no município de Embú-Guaçu, perfazendo 215.800,00 m² e
 195 sob a Matrícula nº 61.886 CRI de Itapecerica da Serra, sen que a área deverá
 196 estar identificada, por meio de placas a serem instaladas no empreendimento,
 197 e na área de compensação contendo a responsabilidade de conservação e
 198 preservação da área de compensação ambiental pelo empreendedor.
 199 Deliberação aprovada por unanimidade. **7. Deliberação CBH-AT nº 42/2017:**
 200 **Aprova o parecer técnico sobre o EIA/RIMA do empreendimento**
 201 **“Ampliação do Aterro Sanitário de Guarulhos – Fase 10”.** A CT-PA remeteu
 202 para análise do GT Consultas Ambientais que elaborou o Parecer Técnico

203 recomendando a continuidade do empreendimento. Em 12.07.2017 ocorreu a
 204 apresentação técnica do EIA RIMA por representantes do empreendedor em
 205 reunião conjunta do GT e do Subcomitê Alto Tietê Cabeceiras com o Parecer
 206 Técnico elaborado em 12.07.2017, avaliado na CT-PA em 20.07.2017
 207 aprovando o Parecer Técnico para a Ampliação do Aterro Sanitário de
 208 Guarulhos e incumbindo o Grupo de Trabalho Consultas Ambientais de
 209 acompanhar o cumprimento das recomendações. Baseado nos documentos:
 210 EIA/RIMA referente ao Processo CETESB nº 77/2016; Plano Estadual de
 211 Recursos Hídricos 2012-2015 e Plano da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê
 212 2009-2012; Lei Federal nº 12.305 que institui a Política Nacional de Resíduos
 213 Sólidos, Lei estadual nº 12.300 de 2006 que institui a Política Estadual de
 214 Resíduos Sólidos, além da apresentação do empreendimento pelo
 215 empreendedor. O Aterro Sanitário está situado no município de Guarulhos
 216 ocupando área de 413.240,32 m², ampliação pretendida para a fase 10 de duas
 217 glebas contíguas com áreas de 107.588,30 m² e de 20.656,83 m² totalizando
 218 128.245,13 m² ampliando a vida útil no mínimo por dez anos. O
 219 empreendimento situa-se próximo à divisa de Guarulhos com o Município de
 220 São Paulo, por também situar-se na zona de aproximação das aeronaves do
 221 Aeroporto de Cumbica foi objeto de análise e aprovação pela Aeronáutica. A
 222 área de implantação do empreendimento não está inserida em Área de
 223 Proteção dos Mananciais-APM, mas constatada a existência de dois cursos
 224 d'água nas proximidades, ribeirão Piracema e o rio Cabuçu de Cima, ambos
 225 classificados como Classe 4 pelo Decreto 10755/1997, segundo o
 226 empreendedor, não sofrerão impactos negativos adicionais à qualidade de
 227 suas águas devido à implantação da Fase 10, e duas nascentes na área da
 228 Fase 10, serão canalizadas e monitoradas permanentemente, de forma a
 229 oferecer relatório de eventuais contaminações que exijam reparação imediata
 230 das condições ideais de operação do aterro. O EIA contém Programas
 231 Ambientais, que definem as diretrizes para implementação e detalhamento
 232 compatíveis com o atual estágio de desenvolvimento do projeto, e que serão
 233 desenvolvidos durante e após a ampliação pretendida, com o objetivo de
 234 promover a mitigação dos possíveis impactos negativos identificados. Quanto
 235 ao foco de atuação do CBH-AT, mereceu especial atenção os programas de (i)
 236 Controle de Processos Erosivos, escorregamentos e assoreamentos dos
 237 corpos d'Água; (ii) Monitoramento da aualidade das águas superficiais e, (iii)
 238 Monitoramento da aualidade das águas subterrâneas e nível d'Água.
 239 Recomendando monitoramento da qualidade das águas das nascentes
 240 especificado detalhadamente contendo o plano de ação de contingência para
 241 situações onde forem constatadas contaminações. As compensações
 242 ambientais devem ser destinadas preferencialmente à aplicação nas Unidades
 243 de Conservação mais próximas ao empreendimento, em especial APA Cabuçu-
 244 Tanque Grande. Que tenha proteção eficiente, externa para as canalizações.

245 Que seja intensificada a redução da quantidade de resíduos depositada no
 246 aterro mediante ações de coleta seletiva e de reciclagem conforme previsto na
 247 PNRS além das medidas consagradas para o uso racional da água, mediante
 248 eficiente programa de gestão da demanda, reduzindo a demanda sobre o
 249 sistema de abastecimento público. João Carlos Piscirilli Ramos (P.M de Embu
 250 das Artes) solicitou que ficasse registrado “me sinto enxergando dois pesos e
 251 duas medidas porque estou sendo crucificado com o aterro de Embú das Artes
 252 que não consigo a ampliação do licenciamento pelo Subcomitê Cotia
 253 Guarapiranga que não deu licença e multa diária, e não tem nenhuma
 254 nascente, uma situação extravagante, agora presenciando dizendo que vai
 255 soterrar duas nascentes, não acredito, tenho 16 anos de vida prática no meio
 256 ambiente e nunca vi isso acontecer, porque essa intervenção é tão delicada
 257 que não se deve mexer, então se tiver de cortar para fazer canal de drenagem
 258 não pode, ou não deve, e tudo a ver com recursos hídricos claro, além de ser
 259 nascente, um aterro, não só a Lei 12233 que está há muito tempo parada na
 260 ALESP para o Estado dar competência aos municípios e isso não sai.”
 261 Constando contribuições adicionais recomendadas pela plenária desta reunião,
 262 Dimitri (MDV) considerou vaga a descrição da vegetação, expressando o
 263 desejo “que talvez daqui a 20 anos isso não seja uma razão justificando
 264 destruímos mais as nascentes”, solicitou da mesma forma que considerou
 265 para o empreendimento “Ampliação da Central de Tratamento de Valorização–
 266 CTVA Caieiras: (i) tratamento diferenciado dos resíduos, (ii) aproveitamento do
 267 biogás gerado e (iii) inserção da lei federal e estadual da política das mudanças
 268 climáticas nas Diretrizes legais. A Deliberação foi aprovada, constando 2 votos
 269 contrários, com as devidas justificativas registradas conforme expresso por
 270 João Ramos e Dimitri Auad. Não houve abstenção. **8. Deliberação CBH-AT nº**
 271 **43/2017: Aprova a indicação de empreendimentos para financiamento**
 272 **com recursos do FEHIDRO em 2017.** Josué Barranco (DAEE) Coordenador
 273 da Câmara Técnica de Gestão de Investimentos–CTGI apresentou. Foram 38
 274 projetos apresentados sendo 15 habilitados e 23 não foram habilitados, sendo
 275 que dos 15, 3 não foram habilitados, por terem entregue o projeto fora da data
 276 prevista e outras situações. Os 12 empreendimentos habilitados foram:
 277 Tomador Consórcio Intermunicipal Grande ABC-Elaboração de projetos para
 278 implementação de obras de Infraestrutura Hidráulicas de combate às
 279 enchentes em áreas de proteção e recuperação de Mananciais Billings-Grande
 280 ABC–Ribeirão Pires e Rio Grande da Serra, IPT-Aplicação de novas
 281 tecnologias em monitoramento fluvissedimentométrico para estimativa do
 282 transporte de sedimentos–Área Piloto: Bacia Hidrográfica do rio Juqueri, Alto
 283 Tietê (UGRHI 06), CETESB-Avaliação da Qualidade da Água das Áreas de
 284 Proteção e Recuperação dos Mananciais da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê,
 285 Sociedade Ecológica Amigos do Embu Base de Dados e Informações
 286 Socioambientais para a Restauração Ecológica da Bacia Hidrográfica do

287 Ribeirão Ressaca, CETESB-Avaliação das Concentrações de Crômio (Total,
 288 Hexavalente e Trivalente) nas Águas Superficiais da Bacia Hidrográfica do Alto
 289 do Tietê – São Paulo, CETESB-Disponibilização dos Dados da Rede
 290 Automática de Monitoramento da Qualidade das Águas–QUALIAGUAS,
 291 CONDEMAT-Estudos de alternativas para compensação financeira aos
 292 municípios afetados por reservatórios ou restrições legais de uso e ocupação
 293 do solo, FABHAT-Reaplicação do Programa Cultivando Água Boa em Áreas de
 294 Mananciais da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê, Serviço Autônomo de Água e
 295 Esgoto de Guarulhos-Ampliação da rede de telemetria e dos pontos de
 296 monitoramento da qualidade e do volume de esgoto gerado pelos grandes
 297 consumidores em Guarulhos, Serviço Autônomo de Água e Esgoto de
 298 Guarulhos-Controle e Redução de perdas através da implantação da operação
 299 remota através de válvulas controladoras nos postos de entrada das DMC's
 300 Distrito de Medição de Controle, Prefeitura Municipal de Caieiras-Modernização
 301 do Sistema Hidrossanitário de Imóveis da Administração Municipal da
 302 Prefeitura de Caieiras, Instituto GEA Ética e Meio Ambiente-Menos Resíduos
 303 Água mais Limpa - Mobilização Social para Preservação da Água nos
 304 Municípios de São Paulo, Osasco e Barueri. O Secretário considerou para
 305 aprovarem os 15 projetos trazendo para consideração os outros 3 projetos que
 306 não entraram por questão documental e pelo prazo, mas que por ventura
 307 pudessem pela Deliberação seguinte, abrindo a segunda chamada com prazo
 308 até 31 de agosto apresentarem novos projetos devendo ocorrer a Deliberação
 309 até 27 de outubro. Fortaleceu o comprometimento de todos para apresentarem
 310 projetos que possam ser financiados na segunda chamada. Transcorreu amplo
 311 debate em plenária, considerando, em síntese, dos prazos, documentações,
 312 rito de análise e procedimentos, o que conduziu à uma inversão de pauta, em
 313 concordância, quando analisaram e consideraram o item **9. Deliberação CBH-**
 314 **AT nº 44/2017: Aprova critérios para análise e hierarquização de**
 315 **empreendimentos para indicação ao FEHIDRO em 2ª chamada de 2017.**
 316 Cristiane Lima Cortez (FECOMERCIO) Relatora da Câmara Técnica de
 317 Planejamento e Articulação–CTPA apresentou. Em síntese da matéria em
 318 pauta, com incentivo para o uso dos recursos da modalidade reembolsável,
 319 pela mudança no cálculo dos juros que focaram mais atrativos. Não seriam
 320 aceitos para concorrer à indicação os empreendimentos de: i) Projetos ou
 321 obras para coleta ou transporte de esgotos situados fora do perímetro das
 322 áreas de mananciais; ii) Elaboração ou revisão de Planos Municipais de
 323 Saneamento ou Planos Municipais específicos para abastecimento de água,
 324 esgotamento sanitário, drenagem urbana ou resíduos sólidos; e iii)
 325 Capacitação, comunicação social e difusão de informações majoritariamente
 326 enquadrados nos SubPDCs 8.1 ou 8.3. Os recursos financeiros para a segunda
 327 chamada em 2017, tanto pela compensação financeira como pela cobrança
 328 pelo uso da água, correspondem ao total de aproximadamente, R\$ 74,1

329 milhões, distribuídos: (i) No mínimo R\$ 68,3 milhões para empreendimento de
330 “demanda induzida”; e (ii) No máximo R\$ 5,8 milhões para empreendimentos
331 de “demanda espontânea”. Somente poderão ser apresentados como
332 empreendimentos de demanda espontânea aqueles não habilitados na primeira
333 chamada, devido aos prazos exíguos de análise pela CTPA. Daniel Teixeira de
334 Lima (PM de Mogi das Cruzes) sugeriu maior prazo para entregar os
335 documentos dos projetos FEHIDRO, visto que os municípios possuem
336 dificuldades de obtenção dos mesmos dentro nos prazos que eram
337 estabelecidos. Pelos debates chegaram a possíveis alternativas resolutivas
338 considerando mudança nos prazos acrescentando mais uma semana para o
339 envio dos projetos, mas pela necessidade de atender a tramitação dos
340 documentos no Comitê, os prazos definidos pelo COFEHIDRO, a proposta ao
341 final foi retirada. Foi sugerido também a criação de uma Comissão Especial
342 para auxiliar nos trabalhos à exemplo da seleção do Diretor Presidente da
343 FABHAT no ano de 2016. Ao final das considerações foi colocado em votação
344 duas propostas (i) Supressão total do § 2º-Somente poderão ser apresentados
345 como empreendimentos de demanda espontânea aqueles não habilitados na
346 1ª chamada em razão da aplicação do parágrafo 3º, artigo 8º, da Deliberação
347 CBH-AT nº 32/2016 e, (ii) supressão parcial § 2º-Somente poderão ser
348 apresentados como empreendimentos de demanda espontânea aqueles não
349 habilitados na 1ª chamada. Foi aprovada por 20 votos a supressão parcial,
350 recebendo 07 votos a supressão total, e 3 abstenções. Alterando os
351 considerandos para redação “A Deliberação CBH-AT nº 43, de 31 de julho de
352 2017, onde os 12 empreendimentos indicados representam, aproximadamente,
353 27% do total de recursos disponíveis para indicação no exercício, aprovando
354 assim a totalidade dos 12 projetos inicialmente apresentados, sendo que, o
355 Tomador FUSP em defesa de seu projeto não tendo entrado na lista inicial por
356 divergência de entendimentos acerca do prazo de recebimento e o
357 estabelecido pelo Manual MPOFEHIDRO, em votação também foi incluído pelo
358 colegiado, computada a votação de inclusão por 16 votos favoráveis, 12
359 contrários e nenhuma abstenção. Também por votação favorável foi
360 acrescentada a Lei federal e estadual da política das mudanças climáticas nas
361 Diretrizes legais. A Deliberação foi aprovada. A Deliberação CBH-AT nº
362 **43/2017: Aprova a indicação de empreendimentos para financiamento**
363 **com recursos do FEHIDRO em 2017, foi aprovada por unanimidade,**
364 indicando os 12 empreendimentos. **10. Outros assuntos.** João Ramos
365 solicitou ao colegiado empenho no estudo e proposição para efetiva mudança
366 no Manual MPOFEHIDRO concedendo isenção da contrapartida financeira
367 para os municípios. Solicitou também apoio, manifestando-se em expressão de
368 apelo, para que o Comitê se empenhe com ações efetivas a fim de que os
369 municípios possam atuar dentro da linha corte de acordo com a legislação
370 estabelecida pela Lei Específica Guarapiranga, de maneira inclusive a facilitar

371 e agilizar a aprovação dos Planos Diretores Municipais. Walter Tesch (P.M de
372 São Paulo) solicitou apresentação do estado da arte da Lei Específica do Alto
373 Juquiá, São Lourenço, do Plano da Bacia do Alto Tietê dialogando com as
374 Mudanças Climáticas, PDUI, o Termo de Referência que está sendo discutido
375 na Prefeitura de São Paulo, o Plano de Saneamento e o Plano da
376 Macrometrópole, revisado, com o olhar de uma gestão integrada onde planos
377 de ação estão alinhados com projetos de investimentos, e não somente como
378 Planos no aspecto de estudos. O Secretário sugeriu convidar técnicos para
379 apresentação ao plenário dos planos mencionados pelo Walter Tesch. Tendo
380 sido cumprida a pauta de trabalhos e não havendo mais assuntos o Vice-
381 Presidente Francisco de Assis Ramalho Além pela FIESP agradeceu a todos e
382 deu por encerrada a reunião. Esta Ata constitui o resumo dos registros da Ata
383 completa, que contém o inteiro teor desta reunião Extraordinária, e foi
384 elaborada pelo Taquígrafo Dartan Gravina com revisão da Secretaria Executiva
385 do CBH-AT.

386 **José Auricchio Júnior**
387 Presidente do CBH-AT

388 **Ricardo Daruiz Borsari**
389 Secretário Executivo do CBH-AT